



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1780, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE  
LEILOEIRO PÚBLICO.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação da Sra. **CLAUDIA BEHMER ARCHANJO COSME** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 15/09/2020, por Decisão Singular no processo JUCERJA nº 00-2020/179528-0, de 10/09/2020, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 00003934504, em 15/09/2020 e processo SEI-220011/001086/2020;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 50363620